



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3436/2024

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3397/24 de 15 de março de 2024, nº 3398/24 de 15 de março de 2024, nº 3405/24 de 22 de março de 2024; nº 3406/24 de 22 de março de 2024, nº 3414/24 de 28 de março de 2024, nº 3415/24 de 28 de março de 2024, nº 3418/24 de 04 de abril de 2024, nº 3421/24 de 05 de abril de 2024 e nº 3422/24 de 05 de abril de 2024”.
- O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1961, Resolve:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3397/24 de 15 de março de 2024,
- Deliberação nº 3398/24 de 15 de março de 2024,
- Deliberação nº 3405/24 de 22 de março de 2024,
- Deliberação nº 3406/24 de 22 de março de 2024,
- Deliberação nº 3414/24 de 28 de março de 2024,
- Deliberação nº 3415/24 de 28 de março de 2024,
- Deliberação nº 3418/24 de 04 de abril de 2024,
- Deliberação nº 3421/24 de 05 de abril de 2024 e
- Deliberação nº 3422/24 de 05 de abril de 2024.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício